

DECRETO Nº 1.595, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1986.-

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 2.388, de 29 de novembro de 1985,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

2	GABINETE DO PREFEITO
2.2	Gabinete e Dependências
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0200	Supervisão e Coordenação Superior
0202.62	Festejos Natalinos
3132	Outros Serviços e Encargos, Cr\$30.000.000.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

2	GABINETE DO PREFEITO
2.2	Gabinete e Dependências
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0200	Supervisão e Coordenação Superior
0202.60	Festejos Carnavalescos
3132	Outros Serviços e Encargos, Cr\$30.000.000.

DECRETO Nº 1.593, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1986.- 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de fevereiro de 1986.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EULYDES NÓBILIS
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 06 de fevereiro de 1986.-

AMILTON HEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração